

#### MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 322, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, o constante do Processo nº 50600.000810/2020-27, e

Considerando que a Administração Pública deve pautar as suas ações sob os princípios fundamentais da legalidade, impessoalidade, moralidade, agilidade, publicidade, eficiência e do interesse público;

Considerando a necessidade de estabelecimento de rotinas e instrumentos de acompanhamento e gestão dos resultados, priorização das ações e a disseminação, no DNIT, de seus objetivos estratégicos, iniciativas e indicadores estratégicos, de forma a incentivar o comprometimento de todos os servidores, bem como a entrega de valores à sociedade, por meio de uma cultura de excelência na Autarquia;

Considerando a Portaria nº 6180, de 09 de setembro de 2019, que institui o Planejamento Estratégico do DNIT para o período de 2019-2022;

Considerando os Objetivos Estratégicos estabelecidos no inciso IV, do art. 2º da Portaria supra;

Considerando meta estabelecida pelas Diretrizes DNIT 2020, aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2020, realizada em 13 de janeiro de 2020, resolve:

- Art. 1º CRIAR o "Estágio de Preparação dos Superintendentes EPS" com o objetivo de:
- I Promover conhecimento interno institucional, com foco no alinhamento estratégico do Departamento;
- II Proporcionar aos Superintendentes Regionais e Coordenadores-Gerais das Administrações Hidroviárias do DNIT, recém nomeados, condições para aprimorarem suas competências organizacionais;
  - III Fortalecer o relacionamento Institucional dos Órgãos Descentralizados.
- Art. 2º Fica estabelecida a realização do Estágio de Preparação dos Superintendentes (EPS) na sede do DNIT, na data designada pela Diretoria Executiva, logo após a nomeação de Superintendentes Regionais e de Coordenadores-Gerais das Administrações Hidroviárias da Autarquia.
- Art. 3º Caberá as Diretorias, Procuradoria Federal Especializada, Auditoria Interna, Corregedoria e Ouvidoria a apresentação do funcionamento interno dos órgãos e seus principais relacionamentos com as unidades descentralizadas.
  - Art. 4º À Diretoria Executiva deverá:
- I planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas ao estágio preparatório, incluindo elaboração da Programação para as atividades propostas;
- II orientar e dar assistência às Diretorias, Procuradoria Federal Especializada, Auditoria Interna, Corregedoria, Ouvidoria e aos Órgãos Descentralizados para a realização do estágio preparatório;
  - III acompanhar e consolidar o desempenho dos participantes.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho**, **Diretor-Geral**, em 21/01/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4858321 e o código CRC 8E76381D.







Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A CEP 70040-902 Brasília/DF |



# **BOLETIM ADMINISTRATIVO**N° 015 22 de janeiro de 2020



## **DIREÇÃO SUPERIOR**

### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

## PORTARIA Nº 322, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES — DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, o constante do **Processo nº 50600.000810/2020-27**, e

Considerando que a Administração Pública deve pautar as suas ações sob os princípios fundamentais da legalidade, impessoalidade, moralidade, agilidade, publicidade, eficiência e do interesse público;

Considerando a necessidade de estabelecimento de rotinas e instrumentos de acompanhamento e gestão dos resultados, priorização das ações e a disseminação, no DNIT, de seus objetivos estratégicos, iniciativas e indicadores estratégicos, de forma a incentivar o comprometimento de todos os servidores, bem como a entrega de valores à sociedade, por meio de uma cultura de excelência na Autarquia;

Considerando a Portaria nº 6180, de 09 de setembro de 2019, que institui o Planejamento Estratégico do DNIT para o período de 2019-2022;

Considerando os Objetivos Estratégicos estabelecidos no inciso IV, do art. 2º da Portaria supra;

Considerando meta estabelecida pelas Diretrizes DNIT 2020, aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2020, realizada em 13 de janeiro de 2020, resolve:

- Art. 1º **CRIAR** o "Estágio de Preparação dos Superintendentes EPS" com o objetivo de:
- I Promover conhecimento interno institucional, com foco no alinhamento estratégico do Departamento;
- II Proporcionar aos Superintendentes Regionais e Coordenadores-Gerais das Administrações Hidroviárias do DNIT, recém nomeados, condições para aprimorarem suas competências organizacionais;
  - III Fortalecer o relacionamento Institucional dos Órgãos Descentralizados.
- Art. 2º Fica estabelecida a realização do Estágio de Preparação dos Superintendentes (EPS) na sede do DNIT, na data designada pela Diretoria Executiva, logo após a nomeação de Superintendentes Regionais e de Coordenadores-Gerais das Administrações Hidroviárias da Autarquia.
- Art. 3º Caberá as Diretorias, Procuradoria Federal Especializada, Auditoria Interna, Corregedoria e Ouvidoria a apresentação do funcionamento interno dos órgãos e seus principais relacionamentos com as unidades descentralizadas.



# **BOLETIM ADMINISTRATIVO**N° 015 22 de janeiro de 2020



Art. 4º À Diretoria Executiva deverá:

- I planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas ao estágio preparatório, incluindo elaboração da Programação para as atividades propostas;
- II orientar e dar assistência às Diretorias, Procuradoria Federal Especializada, Auditoria Interna, Corregedoria, Ouvidoria e aos Órgãos Descentralizados para a realização do estágio preparatório;
  - III acompanhar e consolidar o desempenho dos participantes.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ATOS DA DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 316, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

- O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, e pelo art. 5º das Instruções de Serviço nº 4 e 5, ambas de 2 de abril de 2018, publicadas no Boletim Administrativo nº 071 de 13 de abril de 2018, e o constante dos autos do **processo nº 50600.013684/2018-56**, resolve:
- Art. 1° **SUBSTITUIR** a servidora **MARIA BIANCRA SILVA DE SOUSA**, designada pela Portaria DG n° 6.259, de 30 de novembro de 2018, publicada no Boletim Administrativo n° 233, de 05 de dezembro de 2018, pelo servidor **FÁBIO RONY TAVARES DE MENEZES**, para análise da Prestação de Contas do Termo de Compromisso n° 187/2008.
- Art. 2º Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para emissão da 1ª Nota Técnica a contar do envio do processo citado no caput.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ATOS DA AUDITORIA INTERNA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2020/DA/AUDINT/DNIT SEDE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

O Auditor Chefe da Auditoria Interna do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – AUDINT/DNIT, no uso das suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Portaria nº 1.207, de 08 de março de 2018, publicada no DOU, de 12 de março de 2018, resolve designar o servidor: **WILSON DIAS ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula Siape nº 2063121, para executar as atividades laborais em regime de teletrabalho, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2020, cujo escopo está definido no Formulário de Pactuação de Atividades e Metas nº 01 (SEI: 4836331), de 20 de janeiro de 2020.